



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de outubro de 2019



Série

Número 167

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 229/2019

Cria e define a composição do grupo de trabalho que tem por objetivo analisar toda a temática relacionada com as evacuações aeromédicas e apresentar uma proposta de Protocolo que regule a intervenção das diferentes entidades nas missões de evacuação aeromédicas realizadas pela Força Aérea Portuguesa inter-ilhas e entre a Região Autónoma da Madeira e o resto do País.

Aviso n.º 549/2019

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Gestão Financeira.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 550/2019

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Técnica Superior, da carreira de Técnico Superior, Sandra Sofia Silva Vieira, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, no sistema centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**Despacho n.º 229/2019**

Considerando a ausência de mecanismos de regulação clínica no que respeita às evacuações aeromédicas que ocorram na Região Autónoma da Madeira;

Considerando a necessidade de criar um fluxograma claro para todos os intervenientes nas evacuações aeromédicas;

Considerando que as evacuações aeromédicas constituem matéria de especial importância para as regiões autónomas, sendo fundamental clarificar todos os seus procedimentos;

Considerando a importância das evacuações aeromédicas na salvaguarda da vida humana;

Considerando que as evacuações aeromédicas envolvem um conjunto de entidades integradas em diferentes organismos;

Considerando a especial importância atribuída à Força Aérea Portuguesa no âmbito das missões de evacuação aeromédicas, quer no Continente, quer nos arquipélagos da Madeira e dos Açores.

Assim, determino o seguinte:

1. É criado um grupo de trabalho com o objetivo de analisar toda a temática relacionada com as evacuações aeromédicas e apresentar uma proposta de Protocolo que regule a intervenção das diferentes entidades nas missões de evacuação aeromédicas realizadas pela Força Aérea Portuguesa inter-ilhas e entre a Região Autónoma da Madeira e o resto do País.
2. O grupo de trabalho tem a seguinte composição:
 - Dr. António Brazão, médico, da especialidade de Cirurgia Cardiorrástica, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., e Coordenador do Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER);
 - Dr.^a Carmo Caldeira, médica, da especialidade de Cirurgia Geral, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (SESARAM, E.P.E.), Diretora do Serviço de Urgência do SESARAM, E.P.E.;
 - Dr. João Rogério Correia, médico, da especialidade de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., Diretor do Centro de Saúde Dr. Francisco Rodrigues Jardim (Porto Santo);
 - Enfermeiro Leonardo José Maciel Ribeiro, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., e Adjunto do Coordenador do Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER);
 - Dr. André Vala Teixeira Gonçalves, médico, Major, representante da Força Aérea Portuguesa.
3. O grupo de trabalho deve apresentar, no prazo de 90 dias, contados da data de publicação do presente despacho, a proposta de Protocolo mencionada no ponto 1.
4. A atividade dos membros do grupo de trabalho não é remunerada.

5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 20 dias do mês de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IPRAM

Aviso n.º 549/2019

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, de Chefe de Divisão de Gestão Financeira

Em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 30 de setembro de 2019 se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão de Gestão Financeira.
 - a) Áreas de atuação: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e, no âmbito da missão da Divisão de Gestão Financeira, as constantes do artigo 15.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho;
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, podem se candidatar ao presente procedimento concursal indivíduos sem vínculo à Administração Pública que reúnam os seguintes requisitos:
 - i) Ser detentor de Licenciatura em Gestão;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura em Gestão;
 - iii) Ser membro efetivo da Ordem dos Contabilistas Certificados com inscrição válida há pelo menos 10 anos;
 - iv) Possuir formação e experiência no Sistema de Normalização Contabilística.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos e experiência na área das atribuições da Divisão de Gestão Financeira, nomeadamente, as previstas no artigo 15.º da Portaria n.º 343/2019, de 5 de junho.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, sito ao Caminho do Pináculo, n.º 14, no Funchal.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
 - b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos na alínea b) do ponto 1. do presente aviso, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura;
 - d) Cópia de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, designadamente, os comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem requisitos preferenciais para o cargo a prover.
 - 3.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Método de seleção: O método de seleção a utilizar será a Entrevista Pública.
 - 4.1. A Entrevista Pública de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.
 - 4.2. Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala ade 0 a 20 valores.
 - 4.3. Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

5. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Eng. José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional da Saúde, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Eng. Luís Miguel Figueira da Silva Sousa, Diretor de Serviços de Prevenção e Segurança do SRPC, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Maria Lurdes Ferreira Xavier Beirão, Diretora do Departamento de Aprovisionamento e Assuntos Jurídicos do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;
- Dr. Luís Miguel Freitas, Diretor da Unidade Operacional de Gestão Financeira do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

Serviço Regional de Proteção Civil, IPRAM, 2 de outubro de 2019.

PEL' O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, José Miguel Brazão Andrade Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 550/2019

Torna-se público que por despacho, de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 20 de setembro de 2019, foi determinada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Técnica Superior, da carreira de Técnico Superior, Sandra Sofia Silva Vieira, da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, no sistema centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, com efeitos a 20 de setembro de 2019, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação jurídica funcional de origem (posicionada na 3.º posição remuneratória da categoria e no nível 19 da Tabela Remuneratória Única, na sequência da alteração obrigatória de posicionamento remuneratório a que se refere o artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), tendo o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado sido celebrado a 20 de setembro de 2019, com início nessa data.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 23 de setembro de 2019.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)